



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2020/PROGRAD-GAB-UFMG**

Belo Horizonte, 3 de julho de 2020.

Aos(Às) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas  
Aos(Às) Chefes de Departamentos Acadêmicos  
Aos Coordenadores(as) de Colegiados de Cursos de Graduação  
Às Comissões Coordenadoras das Formações Transversais

**Assunto: Planejamento do ensino remoto emergencial - Orientações preliminares**

Prezado(a) Senhor(a),

Em reunião virtual realizada em 02 de julho de 2020, a Câmara de Graduação (CG) se reuniu para: i) atender as deliberações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) referentes à [reunião](#) realizada no dia 25 de junho de 2020 e ii) discutir sobre as propostas preliminares de diretrizes para implantação do ensino remoto emergencial que foram elaboradas pelos [três grupos de trabalho](#) instituídos pela CG.

Até que o CEPE aprove, em definitivo, as diretrizes para implantação do ensino remoto emergencial, a data de retomada das aulas da graduação do primeiro período letivo de 2020 e a data de encerramento desse período letivo, apresentamos, a seguir, direcionamentos preliminares para que os Colegiados de cursos de graduação e Departamentos ofertantes, no âmbito de suas competências, possam dar continuidade à discussão e planejamento das ações para implantação do ensino remoto emergencial:

**1. Retomada e duração do primeiro período letivo de 2020**

O CEPE definiu, em sessão realizada no dia 25 de junho, diretrizes para o retorno das atividades acadêmicas na UFMG de forma remota emergencial em meio à pandemia de Covid-19. Para os cursos de Graduação ficou estabelecido que o reinício do primeiro período letivo ocorrerá a partir de 3 de agosto. Reiteramos, no entanto, que caberá ao CEPE a aprovação da reedição do Calendário Escolar de 2020 e definição da data de encerramento do primeiro período letivo.

**2. Definição de quais atividades acadêmicas curriculares serão ofertadas remotamente**

Caberá aos Colegiados dos cursos de graduação, ouvidos os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), em diálogo com os Departamentos ofertantes, definir quais atividades acadêmicas curriculares serão ofertadas remotamente. Até que novos direcionamentos sejam dados, recomendamos

que seja dada continuidade ao levantamento preliminar feito pelos Colegiados em resposta ao [Ofício Circular No 09/2020/PROGRAD-GAB-UFMG](#).

No momento, não há previsão de data para realização de aulas presenciais. Portanto, neste momento, deve ser priorizado o planejamento relativo às atividades acadêmicas curriculares que poderão ser ofertadas integralmente no formato remoto emergencial durante o primeiro período letivo de 2020. Casos excepcionais serão analisados, oportunamente, considerando direcionamentos da Administração Central e autoridades sanitárias.

### 3. Atividades práticas

Os Colegiados devem aguardar instruções específicas relativas à aplicação da [Portaria MEC Nº 544](#), de 16 de junho de 2020, que trata da substituição das aulas presenciais por atividades remotas e também das “*práticas profissionais de estágios ou às práticas que exijam laboratórios especializados*”. Enquanto isso, para realizar o planejamento citado no item 2 acima, recomendamos que avaliem a possibilidade de ofertar atividades práticas no formato remoto. Para tal, as adaptações necessárias deverão considerar as competências, habilidades e atitudes que se deseja formar.

### 4. Ajuste nos planos de ensino

O CEPE deliberará sobre as diretrizes para adaptação dos planos de ensino das atividades acadêmicas curriculares que serão ofertadas remotamente. Informamos que, para atender a essas diretrizes, estão previstos ajustes no Diário Eletrônico de forma a permitir que o docente registre as atividades síncronas e assíncronas no cronograma de cada atividade acadêmica curricular. Recomendamos que seja aguardada a deliberação do CEPE e a implementação desses ajustes para reedição dos planos de ensino no Diário Eletrônico.

As diretrizes aprovadas pelo CEPE e pela Câmara de Graduação serão divulgadas, oportunamente, no endereço <https://www.ufmg.br/integracaodocente>. Reiteramos que o [Espaço Virtual UFMG](#) encontra-se em constante atualização para apresentar novidades e tutoriais do ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

### 5. Ajustes na oferta e na matrícula

Considerando que nem todas as atividades acadêmicas curriculares poderão ser ofertadas remotamente com a retomada das aulas a partir de 03 de agosto de 2020, está prevista a reabertura, a partir da segunda quinzena de julho, dos módulos de oferta e matrícula do Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA) para eventuais ajustes, em período e formato a serem definidos pelo CEPE.

### Outros assuntos

Na oportunidade, reiteramos que:

- as recomendações e orientações dispostas nos Ofícios Circulares Nº [05/2020](#), [06/2020](#), [07/2020](#), e [10/2020/PROGRAD-GAB-UFMG](#) permanecem vigentes;
- sejam consultadas as instruções disponíveis no [site da Prograd](#).

Para orientações específicas sobre ações relacionadas ao planejamento da recomposição do Calendário Escolar 2020, os coordenadores de cursos de graduação devem acessar o [Fórum do Moodle da Prograd](#).

Colocando-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos, apresentamos-lhe nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

PROFA. BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA    PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-Reitora de Graduação

Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 03/07/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 03/07/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0169452** e o código CRC **C52F2548**.

Referência: Processo nº 23072.202655/2020-24

SEI nº 0169452